



São Paulo, 23 de fevereiro de 2011.

Circ.CoPGr/05/2011
VA/mrs

Senhor(a) Presidente,

A Câmara de Normas e Recursos decidiu que, em caráter excepcional, analisará o mérito dos pedidos para inscrição ao e realização do Exame de Qualificação fora do prazo regimental, para alunos matriculados segundo o Regimento de Pós-Graduação da USP vigente a partir de 16.09.2008.

Esperando contar com a colaboração de V.Sa., subscrevo-me,

Atenciosamente,


VAHAN AGOPYAN
Pro-Reitor